



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48161/2025

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: aquisição de troféus e medalhas, para premiação das provas da XXIII Olimpíadas de Clubes de Mães.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas, para premiação das provas que serão realizadas durante a XXIII Olimpíadas de Clubes de Mães, que acontecerá entre os dias 27 a 30 de novembro de 2025, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, de acordo com o disposto no calendário de eventos do município, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Medalha fabricada em liga de antimônio (zamak), com 70 mm de diâmetro e 3 mm de espessura, fundidas com banhos nas superfícies douradas, prateadas e bronzeadas em formato arredondado. Frente e Verso com borda em alto-relevo com efeitos arredondados (CNC) em forma cilíndrica, adesivo em vinil em ambos os lados, conforme arte enviada pela Secretaria. Fita personalizada, sublimada, com impressão em ambos os lados, com 20 mm de largura e 800 mm de circunferência.	180 unidades	R\$ 9,65	R\$ 1.737,00
02	Troféu personalizado de 40 cm de altura e 10 mm de espessura, com peças em MDF com base inferior recortada com base na construção do modelo, com aplicação de duas camadas de fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto-brilho; laqueadas nas cores a serem definidas pela Secretaria de Turismo, contendo lâmina de acrílico espelhado dourado, impressão UV (vedado o uso de adesivo colocado). Demais adesivos impressos a laser, com cobertura em verniz.	04 unidades	R\$ 210,19	R\$ 840,76
03	Troféu personalizado de 60 cm de altura e 15 mm de espessura, com peças em MDF com base inferior recortada com base na construção do modelo, com aplicação de duas camadas de fundo especial, acabamento em pintura automotiva e verniz alto-brilho; laqueadas nas cores a serem definidas pela Secretaria de Turismo, contendo lâmina de acrílico espelhado dourado, impressão UV (vedado o uso de adesivo colocado). Demais adesivos impressos a laser, com cobertura em verniz.	03 unidades	R\$ 226,48	R\$ 679,44
Valor total médio estimado: R\$ 3.257,20 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)				

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O município, através da Secretaria Municipal de Turismo, realizará, entre os dias 27 e 30 de novembro de 2025, a XXIII Olimpíadas de Clubes de Mães, evento tradicionalmente realizado na cidade.

Tendo em vista a realização de competições, necessária a distribuição de premiações que, neste caso, serão efetuadas por meio de troféus e medalhas, distribuídos por categorias.

Importante ressaltar que tais materiais serão adquiridos por meio de dispensa de licitação, visto o procedimento licitatório que esta Secretaria aderiu, para registro de preços, ainda nem teve data publicada, encontrando-se em fase interna, para adequação dos quantitativos.

Certamente, até a data de abertura do evento, não se terá ata de registro de preços que possibilite a aquisição dos materiais, razão pela qual se realiza a presente aquisição, por meio de processo de dispensa de licitação. Nesse sentido, a referida contratação encontra amparo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de troféus e medalhas, conforme as seguintes especificações/condições:

- A Contratada deverá confeccionar os troféus e medalhas conforme disponibilização de layout pela Secretaria Municipal de Turismo, que será enviado por e-mail, junto com a nota de empenho.
- As quantidades para cada categoria serão disponibilizadas pela Secretaria de Turismo, sendo que tal relação será encaminhada à Contratada, em forma de anexo, junto com a nota de empenho.
- A Contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho, para efetuar a entrega dos troféus e das medalhas.
- O local de entrega dos troféus e medalhas será no setor administrativo da Secretaria Municipal de Turismo, sito à Avenida da Igreja, 346, 4º andar, bairro Centro, na cidade de Tramandaí / RS, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 18 horas, livre das despesas de frete.



- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos materiais pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de troféus e medalhas, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do produto adquirido será realizada pelos servidores Lúcia Dias Santos e Daiane Silva dos Santos, conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo.

Outrossim, não se vislumbra a necessidade de confecção de contrato administrativo, em razão do valor da contratação, visto que não se trata de prestação continuada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pelo gestor desta Secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.257,20 (três mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletados orçamentos por meio de consulta junto às plataformas de preços públicos, bem como a empresas do ramo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

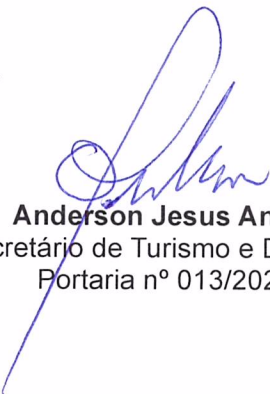
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

24 – Secretaria de Turismo

240131.695.0119.2050 ELAB. E EXEC. DO CALENDARIO DE EV

3339031000000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP - 9311-4

Tramandaí, 07 de outubro de 2025.


Anderson Jesus André
Secretário de Turismo e Desporto
Portaria nº 013/2025